

ANEXO SEI N° 0015787747/2023 - SED.UAF.ACN

COMPRA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS PARTICULARES VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS				
Item	Unidade de Medida	Material Serviço	Valor do Atendimento	Quantidade de Atendimento
1	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	579,91	00
		Faixa etária quatro meses a um ano (Berçário I)		
2	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	579,91	09
		Faixa etária um ano a dois anos (Berçário II)		
3	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	560,58	20
		Faixa etária dois anos a três anos (Maternal I)		
4	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	560,58	24
		Faixa etária três anos a quatro anos (Maternal II)		
5	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	445,74	82
		Faixa etária quatro anos a cinco anos (1º Período)		
6	unidade	Atendimento a crianças – período Parcial	445,74	35
		Faixa etária cinco anos a cinco anos, 11 meses e 29 dias (2º Período)		
7	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.044,00	00
		Faixa etária quatro meses a um ano (Berçário I)		
8	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.044,00	391
		Faixa etária um ano a dois anos (Berçário II)		
9	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.004,53	724
		Faixa etária dois anos a três anos (Maternal I)		
10	unidade	Atendimento a crianças – período Integral	1.004,53	957
		Faixa etária três anos a quatro anos (Maternal II)		
Totais				2.242

Consultar informação **SED.UAD.ACN 0013480987**.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 08/02/2023, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Colla, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/02/2023, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 08/02/2023, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015787747** e o código CRC **A8C64A6E**.

